

47
PREFEITURA MUNICIPAL DE Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

TLS. 06
PUB. 210/91
412
SN.

LEI Nº 786, DE 10 DE SETEMBRO DE 1991

"DISPÕE SOBRE: A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA."

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica alterada a denominação da Rua Nhô-Nhô do Livramento ou Estrada Velha de Parnaíba, localizada no bairro do Jardim Mutinga, neste Município, para

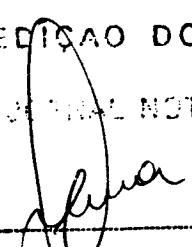
"RUA ANTÔNIO FERREIRA LIMA"

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de setembro de 1991

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 12/9/91 DO JORNAL NOTÍCIAS.

12/9/91 


CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito Municipal -